

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0097/25-AL**

Protocolo nº: 5645/25

Data: 22/05/2025

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho, e dá outras providencias.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/25-AL

**Autor:** Deputado Júnior Favacho

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho e dá outras providencias.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 13/08/2025 às 09:55:33. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS a993619311d31657f551e1932436006c



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/25-AL

**Autor:** Deputado Júnior Favacho

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho e dá outras providencias.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 13/08/2025 às 09:55:33. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS a993619311d31657f551e1932436006c



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCI

## PARECER Nº 0273/2025-CCJ-AL

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2025-AL  
**AUTORIA** : Deputado Júnior Favacho  
**EMENTA** : Concede o Título de Cidadão Amapaense o Advogado Dr. Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho e dá outras providencias.  
**RELATOR (A)** : Deputada Edna Auzier

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/25-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que visa a conceder Título de Cidadão Amapaense o Advogado Dr. Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º .....

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela



relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....  
**Art. 2º** O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/25-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

O Dr. Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho é graduado em Direito pela Universidade Católica de Goiás (PUC GO), com MBA pela IBMEC Business School e Pon pela Harvard Law School. Conselheiro de administração pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)

O Homenageado é atualmente Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá e vem desenvolvendo um trabalho com excelência para o desenvolvimento econômico do estado do Amapá, especialmente para o fomento da indústria, da mineração, do petróleo e etc.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

  
Deputada EDNA AUZIER


Relatora

### III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/2025-AL de autoria do Deputado Júnior Favacho.

Macapá, 13 de agosto de 2025.


#### VOTOS A FAVOR:

  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

  
Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO  
SESSÃO Nº 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA 13 / 08 / 2025

VOTAÇÃO BLOCO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 0097/25-AL;  
Nº 0112/25-AL à Nº 0125/25-AL; Nº 0129/25-AL à Nº 0130/25-AL; Nº 0133/25-AL

Simbólica  1ª Discussão  Maioria Simples  
 Nominal  2ª Discussão  Maioria Absoluta  
 Secreta  Única Discussão  Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**Autora: Deputado Júnior Favacho**

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. **WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO**, e dá outras providências.

### **A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. **WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções como Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**Autora: Deputado Júnior Favacho**

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. **WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO**, e dá outras providências.

### **A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. **WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções como Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVOS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 2025  
Autora: Deputado Júnior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr **WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Advogado Dr. **WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, no exercício de suas funções como Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente


DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.489, DE 13 DE AGOSTO DE 2025  
Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como atacante do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente


DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.490, DE 13 DE AGOSTO DE 2025  
Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **MARCO ANTÔNIO SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara" ao Senhor **MARCO ANTÔNIO SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como atacante do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente


DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.491, DE 13 DE AGOSTO DE 2025  
Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **JOSE PIRES BARBOSA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara" ao Senhor **JOSE PIRES BARBOSA**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como atacante do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 07 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0097/25-AL, que contém 11 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento